



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.270, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Cria-se os cargos de provimento efetivo no quadro geral de servidores do município, e dá outras providências.”

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. São criados no Quadro Geral dos Servidores do Município de Arroio Grande os cargos de provimento efetivo de Arquivista e Engenheiro Ambiental, com respectiva carga horária, vencimento e número de vagas conforme previsto no quadro abaixo:

VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
01	Arquivista	30h	R\$2.807,45	Nível superior em arquivologia e registro no Conselho Profissional Competente.
01	Engenheiro Ambiental	30h	R\$2.807,45	Nível superior em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Profissional Competente.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos para provimento correspondentes aos cargos previstos no caput constam do anexo único integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

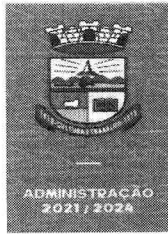
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Ivan Antonio Guevara Lopez
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se,

Rafael da Silva Furtado
Rafael da Silva Furtado,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado em 30/08/2022
Documento Lei Municipal
(X) Afixação () Imprensa



I PREFEITURA DE ARROIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO:

DO CARGO: Arquivista

ESCOLARIDADE: nível superior completo

CARGA HORÁRIA: 30h semanais

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Organizar a documentação com interesse administrativo, probatório, histórico e cultural, de acordo com sistemas de classificação da documentação. Manter os documentos, respeitando o esquema de organização original do arquivo. Intervir na análise de processos organizacionais adequando-os à respectiva produção documental. Definir e otimizar circuitos documentais e processos de controle dos documentos na organização. Elaborar tabelas de seleção estipulando os prazos de conservação e destino final dos documentos. Referenciar a elaboração de instrumentos de acesso a documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registros e documentos. Promover ações de difusão a fim de tornar acessível as fontes. Solicitar medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas correlatas ou afins.

Requisitos para o provimento do cargo: 18 anos completos. Curso superior em arquivologia e registro no Conselho Profissional Competente.

DO CARGO: Engenheiro Ambiental

ESCOLARIDADE: nível superior completo

CARGA HORÁRIA: 30h semanais

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Desenvolver trabalhos e análises de pareceres voltados a área ambiental. Atender a demanda dos trabalhos relacionados com as atividades de impacto local na área de Meio Ambiente. Atuar nos processos de licenciamento ambiental. Realizar vistorias, gerir, supervisionar, coordenar, prestar orientação técnica, coletar dados, estudos, projetos, planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostra de material para estudo. Prestar assistência, assessorar, realizar vistorias, perícia, avaliação, monitoramento, emitir laudos, pareceres técnicos, auditoria, arbitragem, desempenhar cargo ou função técnica, extensão, elaboração de orçamentos, padronização, mensuração, controle de qualidade, execução de obras ou serviços técnicos, produção técnica e especializada, condução de serviço técnico. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo e execução de desenho técnico e executar tarefas afins.

Requisitos para o provimento do cargo: 18 anos completo. Curso superior em engenharia ambiental e registro no Conselho Profissional Competente.